**ESTADO DE GOIÁS**



**PODER LEGISLATIVO**

**CAMARA MUNICIPAL DE PALMELO**

Av. Pe João Sain't Clair da Cruz, nº 115

**PALMELO-GO**

Fone: 0xx (64) 3694 - 1138

Fax: (64) 3694 - 1422

**\*\*\*\*\*\*\*\***

Ofício n.050/2019

Palmelo, 15 de abril de 2019.

À Exma. Sra.

**SIMONE DISCONSI DE SÁ**

DD. Promotora de Justiça – MP/GO

Santa Cruz de Goiás – GO

Assunto: Oficio 102/2019 (procedimento administrativo (201900160037)

Senhora Promotora de Justiça,

A par da grata satisfação em cumprimenta-la, sirvo-me do presente para, responder o Oficio 102/2019, que solicita cópia de eventual alteração na Legislação Municipal sobre o Conselho Tutelar, ocorrida após a última eleição para o conselho tutelar realizada que foi realizado em 04/10/2015.

Temos a informar que:

Houve somente uma alteração na Lei Municipal 177/2013, que dispõe sobre a política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente” em seu parágrafo 2º do art. 17, que foi alterado pela Lei 237/2018, de 26 de setembro de 2018. (Lei anexo)

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com real estima e distinta consideração.

Cordialmente,

**NILTON DE MELO**

Presidente da Câmara Municipal